

Bia Caminha
VEREADORA



PROJETO DE LEI _____ DE 2022



Institui o "A Campanha Vou de Bike" e concede o Selo Empresa Amiga do Ciclista, no âmbito do Município do Natal, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DECRETA:

Artigo 1º O presente Projeto de Lei institui a "Campanha Vou de Bike" e o Selo Empresa Amiga do Ciclista, destinados ao incentivo do uso de bicicleta como meio de transporte, com vistas a melhorar as condições de mobilidade urbana na cidade, através da promoção de modal de transporte não poluente.

Artigo 2º O "Programa Vou de Bike" objetiva:

- I - Estimular as empresas a promoverem a utilização da bicicleta por seus funcionários e clientes, como meio de transporte mais saudável e eficiente;
- II - A criação de uma cultura favorável aos deslocamentos cicloviários, como modalidade de deslocamento eficiente e saudável;
- III - O desenvolvimento de ações voltadas para a melhoria do sistema de mobilidade cicloviária;
- IV - A melhoria da qualidade de vida no município e das condições de saúde da população;
- V - reduzir o tráfego de veículos automotores e, conseqüentemente, a poluição em geral;

Artigo 3º A pessoa jurídica que incentivar a participar da "Campanha Vou de Bike" implementando condições adequadas para o uso de bicicletas, como:

Bia Caminha
VEREADORA



I - Bicletários - local destinado ao estacionamento de bicicletas, por período de longa duração;

II - Paraciclo - local em via pública, destinado ao estacionamento de bicicletas, por período de curta e média duração fará jus ao Selo Empresa Amiga do Ciclista.

Parágrafo único. A empresa que receber o Selo Empresa Amiga do Ciclista poderá veiculá-lo em suas peças publicitárias.

Artigo 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belém, 21 de fevereiro de 2022

Bia Caminha

Bia Caminha
Vereadora de Belém

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir a “Campanha Vou de Bike” e o Selo Empresa Amiga do Ciclista, na cidade de Belém do Pará, a fim de potencializar a popularização do uso de bicicletas enquanto modal de transporte público urbano.

A cidade de Belém precisa avançar na promoção de meios não motorizados de transporte, especialmente no que se refere à implantação de ciclovias, ciclofaixas, bicicletários e paraciclos. Todavia, ainda é notório que a adesão do uso da bicicleta como meio de transporte (não de lazer) ainda é tímido. Pode-se dizer que não há um crescimento maior do número de adeptos de bicicletas (notadamente entre a maioria trabalhadora) exatamente pela falta de locais adequados para deixá-las e guardá-las.

Desta feita, se faz necessário à elaboração de políticas de incentivo ao uso diário de bicicleta, criando uma cultura favorável aos deslocamentos cicloviários como modalidade de deslocamento eficiente e saudável, tendo em vista a melhora na mobilidade urbana, na qualidade do ar da cidade, na democratização do transporte e no bom aproveitamento dos recursos públicos investidos nessas readequações de viários e passeios.

Sendo assim, essa propositura visa instituir a “Campanha Vou de Bike”, que cria mecanismos que incentivam essa mudança de hábito na cidade de Belém.

O Selo Empresa Amiga do Ciclista, poderá ser exibido em suas peças publicitárias da empresa, demonstrando que a mesma compartilha uma política de sustentabilidade cotidiana como meio de transporte.

A ONU (Organização das Nações Unidas) destaca que andar de

Bia Caminha
VEREADORA



bicicleta pode trazer inúmeros benefícios, tanto pontuais quanto globais e todos muito visíveis e eficientes. Ademais, a bicicleta foi eleita pela como o transporte ecologicamente mais sustentável do planeta, pode ser uma alternativa para ir trabalhar ou estudar ou uma atividade benéfica para praticar nos finais de semana pelos parques ou ciclofaixas das cidades.

Pela relevância do tema, solicito o apoio dos nobres pares para apoiarem a presente iniciativa, aprovando a matéria.

Belém, 21 de fevereiro de 2022

Bia Caminha

Bia Caminha
Vereadora de Belém